

EDITAL Nº 027/2024**PROCESSO SELETIVO NACIONAL DE TEOLOGIA**

O CENTRO UNIVERSITÁRIO ADVENTISTA DE ENSINO DO NORDESTE (UNIAENE), com sede em Cachoeira–BA, torna público o Edital Nº 027/2024, referente ao processo seletivo 2025.1 para o curso de Teologia.

1. DO CURSO E SUAS PECULIARIDADES

1.1 As informações do curso de Teologia, incluindo o grau, turno, modalidade, vagas e o ato de autorização, são os seguintes:

CURSO	GRAU	TURNO	MODALIDADE	VAGAS	AUTORIZAÇÃO
Teologia	Bacharelado	Diurno	Presencial	70	Portaria n. 271, de 03/04/2017, publicada no DOU em 04/04/2017.

1.2 Os cursos do UNIAENE podem ofertar parte de sua carga-horária na modalidade tecnológica, respeitando o limite disposto na Portaria n. 2.117/2019 e observando as disciplinas, metodologias, conteúdo e formas de avaliação previstos nos projetos pedagógicos de cada curso.

2. DO PROCESSO SELETIVO E SEUS INSTRUMENTOS

2.1 O processo seletivo consiste na avaliação do candidato, com vista a obter um perfil de suas competências, habilidades e atitudes para o estudo em nível superior, e, no caso de Teologia, adicionalmente, a aptidão vocacional, visando à preparação para uma carreira pastoral e religiosa, estando aberto aos que houverem concluído ou estejam em vias de concluir o curso de Ensino Médio, ou equivalente, até a data prevista para o início das aulas.

2.2 Para o curso de Teologia, o processo seletivo será composto de uma prova on-line composta por uma redação, prova de conhecimento teológico, prova de inglês e uma avaliação qualitativa, que consistirá no preenchimento de formulários de análise vocacional e, também, na submissão ao processo de entrevista individual.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão realizadas de forma on-line, no site: <https://portal.apprbs.com.br/uniaene-processoseletivo>, das 10h (horário de Brasília) do dia 26 de agosto de 2024 até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 25 de setembro de 2024.

3.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deve conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.3 É de responsabilidade do candidato fornecer informações corretas no momento da inscrição.

3.4 Ao clicar no botão de aceitação das normas, o candidato declara que aceita, de forma irrestrita, as condições contidas nesse Edital de Processo Seletivo aos cursos de graduação, não podendo alegar desconhecimento das mesmas.

3.5 Toda inscrição terá caráter condicional e poderá ser cancelada quando constatada

qualquer irregularidade nas informações contidas na ficha de inscrição, não corrigidas dentro dos prazos previstos.

3.6 A inscrição do candidato que apresentar necessidades especiais, visual ou física, que exija condições distintas para realizar a prova do processo seletivo, deverá ser feita, além do processo regular do site, por meio do envio de um requerimento à Comissão Coordenadora através do e-mail processo.seletivo@adventista.edu.br até o dia **13 de setembro de 2024**. Estes casos especiais só poderão ser atendidos no campus do UNIAENE.

3.7 A taxa de inscrição no processo é de R\$ 60,00. O valor poderá ser pago por meio de boleto, PIX ou cartão, conforme selecionado no ato de confirmação da inscrição, obedecendo à data máxima prevista. Não haverá devolução de taxa paga ao candidato que desistir, e/ou não comparecer no dia da prova e/ou entrevista.

3.8 Será indispensável o preenchimento dos formulários disponíveis no momento da inscrição. Os formulários são:

I - dois formulários a serem preenchidos pelo candidato;

II - um formulário a ser preenchido pelo pastor da igreja em que o candidato é membro;

III - adicionalmente, apenas para os casados, um formulário a ser preenchido pelo cônjuge.

3.9 Ficará sob inteira responsabilidade do candidato o acesso, compartilhamento do formulário com pastor e cônjuge para o preenchimento dos respectivos formulários de análise vocacional.

3.10 A falta de envio dos formulários mencionados no item 3.8 dentro do prazo estabelecido, impedirá a participação do candidato no processo de entrevista de análise vocacional.

3.11 O candidato somente estará inscrito após finalizar todos os passos da inscrição.

4. DO PROCESSO SELETIVO DE TEOLOGIA

4.1 Tanto o processo de prova como o processo de entrevista irão ocorrer na modalidade on-line. A prova será realizada no dia 29 de setembro, das 9h até às 11h e a entrevista também no dia 29, conforme o horário agendado.

4.2 Após o encerramento do processo de inscrição, será disponibilizado o link do Zoom, por meio do qual todos os candidatos deverão participar no dia da prova. É imprescindível que estejam conectados e com a câmera ativada, a fim de viabilizar a observação do candidato durante a realização do exame. Os participantes devem permanecer na sala virtual até a conclusão da prova.

4.3 A entrada na sala virtual ocorrerá a partir das 08:15 (oito horas e quinze minutos) e irá ocorrer até às 9:00 (nove horas), no início da avaliação.

4.4 Caso o candidato não participe da chamada no zoom ou não esteja com a câmera ligada, sua nota não será computada.

4.5 O processo seletivo será composto por uma avaliação qualitativa que consistirá no preenchimento de formulários de análise vocacional e, também, na submissão ao processo de entrevista individual.

I - a entrevista terá peso de 80%;

II - o formulário que deve ser preenchido pelo pastor terá um peso de 10%;

III - os formulários preenchidos pelo candidato e cônjuge, caso possua, terão peso de 5% cada.

4.6 Além da avaliação qualitativa, o processo seletivo será composto por uma prova on-line, que incluirá uma redação, uma prova de conhecimento teológico e uma prova de inglês:

I - a prova de inglês será composta por 10 questões e terá peso de 20%;

II - a prova com base no livro "Nisto cremos" será composta por 10 questões e terá peso de

50%;

III - a redação, que deverá seguir os critérios descritos no Manual do Candidato, disponível em www.adventista.edu.br/processoseletivo, terá um peso de 30% .

4.7 Para o cálculo do número total de pontos, a nota da prova online será somada a nota da avaliação qualitativa e dividida por dois, obedecendo á seguinte fórmula:

I - prova on-line: Nota Redação*30% + Nota Inglês*20% + Nota Nisto Cremos*50% = **Nota prova on-line.**

II - avaliação Qualitativa: Nota da entrevista*80% + Nota formulário pastor*10% + Nota formulário candidato*5% + Nota formulário cônjuge*5%= **Nota avaliação qualitativa.**

III - nota final = (Nota Prova on-line) + (Nota avaliação qualitativa) ÷ 2

4.8 O tempo para realização da prova é de 120 (cento e vinte) minutos, a contar no momento em que o botão “Iniciar Avaliação” for clicado.

4.9 As respostas das questões serão marcadas na plataforma on-line e serão computadas após o aluno finalizar a avaliação. É de exclusiva responsabilidade do candidato a correta marcação, não sendo possível efetuar edições após o aluno clicar no botão “finalizar avaliação”.

4.10 É da responsabilidade do candidato clicar em “Finalizar” ao término da avaliação.

4.11 Estará desclassificado o candidato que:

I - não estiver com a câmera ativada durante a realização do exame;

II - utilizar auxílio na redação ou cópia de terceiros;

III - realizar a avaliação em outro idioma; ou

IV - apresentar dados de terceiros.

4.12 Não serão realizadas novas aplicações da prova caso o aluno não compareça no horário agendado, a mesma regra se aplica ao não comparecimento no horário da entrevista.

5 DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

5.1 O resultado do processo será divulgado a partir do dia 14 de outubro, e as listas de classificação estarão disponíveis no site www.adventista.edu.br/processoseletivo.

5.2 Havendo candidatos que ocupem idêntica classificação, serão utilizados como critérios de desempate:

I - data e horário de inscrição, tendo preferência o candidato que fizer a inscrição primeiro.

6 DA MATRÍCULA

6.1 A matrícula será realizada de forma on-line. Através do Portal do Inscrito (<https://portal.apprbs.com.br/uniaene-processoseletivo>), o mesmo utilizado para a realização da prova on-line, o candidato deverá seguir as demais etapas, enviando os documentos solicitados no item 6.6 para brasileiros e 6.9 para estrangeiros. Após o envio e a aprovação dos documentos pela Secretaria Acadêmica, o candidato terá acesso ao Registro Acadêmico, que será utilizado para acessar o portal do aluno e realizar sua matrícula.

6.2 Para o curso de Teologia, a matrícula terá início no dia 15 de outubro e irá até às 12h do dia 28 de outubro de 2024.

6.3 Na hipótese de haver classificados excedentes, as matrículas dos convocados em segunda, terceira chamada ou demais subseqüentes, caso ocorram, serão realizadas a partir do dia 30 de outubro de 2024.

6.4 Se ainda houver vagas disponíveis, poderão ser realizadas novas convocações para ingresso no segundo semestre 2025.

6.5 Caso o candidato tenha dificuldade em seguir com algum passo da matrícula, deverá entrar em contato através do WhatsApp: 75 9 9187-0101.

6.6 Os seguintes documentos serão requeridos para a efetivação da matrícula on-line:

I - CPF;

II - histórico escolar do Ensino Médio;

III - certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, registrado no órgão competente;

IV - carta de recomendação pastoral.

6.7 Não serão aceitos históricos e certificados de conclusão do Ensino Médio sem as devidas autorizações e reconhecimentos da escola de conclusão. Também não será aceito documento com rasura, supressão e/ou falta de informações; bem como cópias/digitalizações ilegíveis e sem assinatura do diretor e secretário escolar.

6.8 No caso do candidato classificado que não possuir ainda o certificado de conclusão do Ensino Médio, a matrícula será realizada mediante a apresentação de uma declaração de matrícula com previsão de término do Ensino Médio até o início do semestre letivo, devendo apresentar o documento definitivo (Certificado de conclusão) até o início das aulas. Caso contrário, a matrícula poderá ser suspensa.

6.9 Em caso de candidatos estrangeiros, serão requeridos os documentos relacionados abaixo, os quais também deverão ser apresentados e anexados no ato da matrícula *on-line*. São eles:

I - passaporte;

II - CPF (caso possua);

III - histórico e certificado de conclusão do Ensino Médio, vertido ao português por tradutor juramentado;

IV - carta de recomendação pastoral.

6.10 A matrícula inicial será realizada com a entrega dos documentos mencionados no item 6.6 para brasileiros e 6.9 para estrangeiros. No entanto, o estudante deverá, posteriormente, apresentar os demais documentos exigidos pelo regimento institucional para a regularização da matrícula.

6.11 Para melhor legibilidade dos documentos, eles deverão ser reproduzidos em *scanner* e posteriormente anexados no sistema em formato **pdf, superior a 300 DPIs**. Documentos fotografados em formatos que não sejam *pdf* podem não ser compatíveis com o sistema de matrículas.

6.12 Conforme a Lei 9.394/96 e resoluções do CEE nº 127/97 e 103/98, o aluno brasileiro que tenha concluído o Ensino Médio fora do Brasil deverá revalidá-lo junto a uma instituição de ensino. Através do *e-mail* secretaria.academica@adventista.edu.br é possível consultar informações adicionais.

6.13 Será nula de pleno direito, a qualquer época, a classificação do candidato que tenha participado do processo seletivo recorrendo a documentos falsos ou outros meios ilícitos.

6.14 A matrícula somente será concluída mediante realização e efetivação conjunta dos seguintes elementos:

I - Assinatura eletrônica mediante aceite do contrato de prestação de serviços educacionais pelo candidato ou por seu representante legal, no caso de menor de 18 anos; e

II - Apresentação e validação de todos os documentos relacionados no item 6.4 para brasileiros, e 6.7 para estrangeiros.

6.15 Caso seja identificado, ao longo do curso, que os documentos escolares apresentados sejam irregulares ou falsificados, o candidato aprovado será notificado e convidado a cancelar o vínculo institucional, não tendo direito a aproveitamento do que foi cursado com aprovação, conforme inciso II, do artigo 44 da Lei de nº 9394/96 (LDBEN).

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O semestre letivo terá início no dia 03 de fevereiro de 2025.

7.2 O UNIAENE se reserva o direito de, em não preenchendo a quantidade mínima de 50% de matrículas por turno ou havendo evasão superior a 50% do alunado de alguma turma, em função de transferência, trancamento, desistência, mudança de turno, etc., efetuar o remanejamento dos remanescentes para outras turmas de período equivalente, mesmo que isso implique em mudança de turno.

7.3 É facultado ao candidato convocado e matriculado solicitar cancelamento de matrícula, devendo realizar a solicitação pelo WhatsApp 75 9 9187-0101. A política de cancelamento de curso está sujeita à Lei 4738/16 e ao PL 6742/16.

7.4 A desistência do aluno sem a formalização do pedido de “cancelamento de matrícula” não o desobriga de adimplir com as demais parcelas previstas no contrato celebrado com a Mantenedora.

7.5 É de responsabilidade do candidato aprovado e regularmente matriculado comparecer às aulas presenciais, estando seguro de não apresentar nenhum sintoma de COVID-19 e seguir o protocolo de biossegurança do UNIAENE.

7.6 Os casos omissos, relativos às presentes normas, serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo em consonância com a Direção da Instituição.

7.7 O prazo de validade do presente processo seletivo é de um ano, contados a partir da data de publicação deste edital.

7.8 O presente Edital, devidamente aprovado pelo Conselho Superior do UNIAENE, entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira – BA, 27 de agosto de 2024.

Reitor